



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Expediente no Legislativo Municipal no período de recesso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Ato, com as disposições abaixo:

Art. 1º O expediente ao público durante o recesso do mês de janeiro de 2022 será das 08 a 12 horas, com retorno de suas atividades normais no dia 1º de fevereiro de 2022 das 08 as 12 horas e das 14 as 17 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de janeiro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente